

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMERIPREV - REALIZADA NO DIA 23/04/2021

. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências de uma das salas de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Americana, sito à Rua dos Professores, 40, Centro, na cidade de Americana, estado de São Paulo, às nove horas da manhã, o Conselho de Administração reuniu-se e deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Grandin Junior, Aristides Ranocchia, Claudia Borelli, Dario Martins Dell'Agnezze, Lucas Farias de Moraes, Marcelo Andrietta, Mariana Bordão Consoli e Renato Gumier Horschutz. O Presidente do Conselho de Administração, sr. Antônio Grandin Junior, verificando que havia número suficiente de conselheiros para dar início aos trabalhos, fez a abertura da reunião dando prosseguimento à análise do pedido de aposentadoria por idade da sra. Maria de Oliveira Pereira Fuzer, Protocolo nº 09/2021 - Processo Administrativo NB/AM-0149.2021.20.01. Considerando o parecer jurídico às folhas 93, 94 e 95 do processo, firmado pela Procuradora Jurídica sra. Karina Rodrigues Olivatto, com inscrição na OAB/SP nº 196.047, o Conselho decidiu pela homologação da aposentadoria da servidora. Na sequência, também foi levado à análise o pedido de aposentadoria por idade do sr. Luiz Ferreira da Costa, Protocolo nº 16/2021 - Processo Administrativo NB/AM-0151.2021.20.01. Considerando o parecer jurídico às folhas 58, 59 e 60 do processo, também firmado pela Procuradora Jurídica sra. Karina Rodrigues Olivatto, o Conselho decidiu pela homologação da aposentadoria do servidor. Na sequência, ingressaram presencialmente na reunião o superintendente do Ameriprev, sr. Erich Hetzl Junior, a Diretora de Benefícios do Instituto, sra. Maria Marta Cioldin, o assessor do setor financeiro do Ameriprev, sr. Antônio Sebastião Moro, e a servidora que também atua no setor financeiro do Instituto, sra. Roseane Martins Madureira Ferreira. A palavra foi dada então a sra. Roseane, que fez uma apresentação do Plano Plurianual de 2022 a 2025 do Ameriprev, para apreciação dos Conselheiros. A sra. Roseane explanou que o Plano Plurianual (PPA) é o documento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo governo durante 4 (quatro) exercícios, sendo que no primeiro ano de mandato o prefeito eleito utiliza o último plano

KA

m Ba



elaborado pela administração anterior, em seguida executa três anos do seu plano e deixa o quarto plano para o seu sucessor. Explanou, ainda, que no caso do Ameriprev, por se tratar de um Instituto de Previdência Social, tais diretrizes se resumem basicamente em pagamento de benefícios (aposentadorias e pensões) e também à manutenção da unidade gestora através da Taxa de Administração. Acrescentou, ainda, que para a elaboração do referido PPA foram utilizados como base o valor de receita e despesa realizadas no ano de 2020 e, por sugestão da Unidade de Orçamento da Secretaria de Fazenda, foi calculado um reajuste anual de 8% (oito por cento), considerando a inflação. A sra. Roseane fez uma breve explanação das receitas e despesas que integram o PPA, citando que a construção da sede própria do Ameriprev é um projeto que entra na relação de despesas, com valor estimado em 1 (um) milhão de reais, mas não necessariamente será realizado durante o período de vigência deste PPA. A sra. Roseane também explicou brevemente que, com relação aos servidores que retornaram ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e estão ingressando com processos judiciais contra o Ameriprev solicitando os valores de contribuição pagos a mais, acima do teto do RGPS, o Instituto deverá ser o responsável por realizar o pagamento em devolutiva a estes valores quando sentenciados os processos, mas que nestes casos deverá ocorrer repasses destes valores dos órgãos ao Instituto, visto que o Ameriprev já devolveu os valores das contribuições destes servidores mediante a acordos financeiros realizados entre o Instituto e a Prefeitura Municipal de Americana, o Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE), Fundação de Saúde do Município de Americana (FUSAME) e Câmara Municipal de Americana. Por fim, a sra. Roseane informou que cabe ao Conselho Administrativo aprovar o PPA do Ameriprev, sendo que o Instituto tem o prazo para protocolá-lo até o dia 30 (trinta) de abril. Assim, na sequência, o presidente do Conselho abriu a votação e o PPA foi aprovado pelos Conselheiros. Após a votação, o sr. Antônio Grandin Junior, presidente do Conselho, informou que existe um terreno na região do bairro Frezarin que está sendo devolvido à Prefeitura pela Associação dos Aposentados, pois não há intenção de construção por parte da Associação. O sr. Antônio sugeriu, quando efetivada e regularizada a devolução, que este terreno seja pleiteado para a

MOX











construção da sede do Ameriprev. Entretanto, o sr. Antônio ainda pontuou que havia a isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para este terreno, mas que constam débitos referentes à taxa de lixo. O superintendente do Ameriprev, sr. Erich, pontuou que é preciso ter atenção pois pode haver eventual dificuldade em regularizar a documentação deste terreno que será devolvido pela Associação dos Aposentados e também que, se ao invés de doação for realizada concessão de terreno ao Instituto, o Ameriprev pode perder recursos com a construção se tiver que devolver futuramente o terreno quando findado o período de concessão. O sr. superintendente ainda sugeriu que seja realizado levantamento junto ao Cadastro Técnico da Prefeitura, para verificar as disponibilidades de terrenos no município. Houve questionamento quanto ao terreno na região do Jardim Ipiranga, sobre o qual o Conselho de Administração já havia sido consultado anteriormente para aprovar o recebimento de doação por parte da Prefeitura Municipal. O sr. Antônio, presidente do Conselho, informou aos presentes que houve a aprovação do Conselho de Administração, mas que a Prefeitura não realizou o processo de doação do terreno ao Instituto. Na sequência, ingressaram por videoconferência na reunião o atuário, sr. Eduardo Pereira Santos, da EC2G Consultoria, e a sra. Vivian Cristina Lafolga Ruiz, Diretora Administrativa do Ameriprev. O sr. Eduardo fez explanações sobre a Avaliação Atuarial do Instituto referente ao ano de 2020, com data focal de 31/12/2020, mas já considerando a alíquota de contribuição de 14% (quatorze por cento) dos servidores da ativa. O atuário pontuou que ocorreram modificações que interferiram na avaliação atuarial, como a redução da meta atuarial, a diminuição de servidores na ativa, a existência de mais servidores próximos da idade de requerer benefícios ao Instituto e a grande queda de rentabilidade de investimentos decorrente da situação de pandemia. O atuário também afirmou que o Instituto precisa buscar mecanismos para receber a Compensação Previdenciária. Por fim, informou aos presentes que nesta avaliação o Ameriprev apresentou déficit atuarial ao final do exercício, num passivo calculado em R\$ 61.141.102, 32 (sessenta e um milhões, cento e quarenta e um mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos), sendo necessário instituir um novo plano de amortização do déficit atuarial. Na sequência, o atuário explanou que há três possibilidades para este novo plano de

Do Tru.

A98



amortização em 35 anos considerando o déficit técnico integral; a segunda seria utilizar o Limite de Déficit Atuarial (LDA) considerando a duração do passivo, também com prazo de 35 anos, mas reduzindo o déficit a amortizar; já a terceira opção também utiliza o LDA, mas considerando a sobrevida média dos segurados, tendo prazo fixo de 25 anos, também com redução do déficit a amortizar. Por fim, o Conselho foi informado que deveria optar entre uma das três opções apresentadas. Alguns dos conselheiros presentes manifestaram incertezas por não possuírem conhecimentos técnicos de modo a votar por uma das opções. Houve então questionamento ao atuário sobre qual das opções seria a ideal em seu entendimento. O sr. Eduardo então pontuou que, se for implementada a reforma da previdência no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a primeira opção seria a ideal. Do contrário, seria a segunda. O conselheiro sr. Renato ponderou que eventual proposta de reforma precisa partir do governo e que o Conselho não tem informações se existe pretensões por parte da administração na realização de reforma previdenciária. Então o sr. Eduardo, atuário, informou que uma proposta de reforma também depende da finalização da presente avaliação atuarial. O presidente do Conselho, sr. Antônio, questionou se eventual reforma poderia alterar a alíquota de contribuição dos servidores da ativa, já fixada em 14% (quatorze por cento), sendo que o atuário respondeu que a contribuição dos servidores da ativa não deve mudar, pois já se encontra no teto das normas vigentes, mas que pode ser instituída ou aumentada alíquota de contribuição aos já aposentados e pensionistas. Foi ainda colocado aos Conselheiros, pelo atuário e pela sra. Roseane, que o plano de amortização pode ser revisto anualmente, conforme resultados das próximas avaliações atuariais. Entretanto, a sra. Roseane questionou ao atuário quando entraria em vigência o novo plano de amortização, se já em 2021 ou somente no próximo ano. Em resposta, o atuário explicou que ele já tem validade a partir da aprovação, já no ano de 2021, entretanto explicou que, se o pagamento for realizado por aporte, é devido o abatimento do que a administração efetivamente já pagou no ano vigente em relação ao valor apurado no novo plano para pagamento no ano de 2021 pela administração. A sra. Roseane também informou aos conselheiros que a Prefeitura realiza atualmente os pagamentos do plano de amortização por aporte ao

SBN.

B. M. Omes



invés de alíquota, bem como que os aportes não são contabilizados para fins de apuração do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) com relação às despesas com folha de pagamento dos servidores. Ainda incertos, os Conselheiros questionaram ao sr. Moro e a sra. Roseane, do setor financeiro do Instituto, qual opção seria a melhor. Em resposta aos Conselheiros, sr. Moro e sra. Roseane informaram que entendiam que a segunda opção era a melhor, até mesmo por apresentar menos risco de inadimplência por parte da Administração Municipal. O presidente do Conselho, sr. Antônio, também questionou a quem cabia definir se os pagamentos seriam realizados por aporte ou por alíquotas. Em resposta, o atuário informou que o Conselho de Administração do Instituto define o plano de amortização, mas é o ente empregador que define a forma de pagamento, se por aporte ou alíquotas. Entretanto, pontuou o atuário que a tendência é a opção pelos aportes, por não impactar na apuração do cumprimento da LRF em relação aos índices de despesas com folha de pagamento dos servidores. Alguns Conselheiros ainda se demonstraram incertos, mas foi aberta a votação pelo presidente do Conselho, sr. Antônio. Considerando as indicações do sr. Eduardo, sr. Moro e sra. Roseane, o Conselho optou então pela segunda opção: utilizar o Limite de Déficit Atuarial (LDA) considerando a duração do passivo, com prazo de 35 anos. Dando sequência à Reunião, o presidente do Conselho, sr. Antônio, questionou ao sr. Moro e a sra. Roseane sobre a necessidade de recebimento da Compensação Previdenciária por parte do Instituto, que havia sido citada pelo sr. Eduardo durante`\ sua explanação da avaliação atuarial. A sra. Roseane então informou que o Instituto já entrou com documentação junto ao ComPrev, para efetivação do acordo de cooperação técnica. O presidente do Conselho ainda questionou ao superintende sobre as alterações da lei que define os critérios e condições de aposentadorias no RPPS. Em resposta, o sr. Erich informou que o Instituto está analisando possibilidades e que, mediante as normas vigentes, é cogitada a implementação de previdência complementar. Porém, o superintendente ressaltou que essas questões são complexas e que o Instituto também avalia a possibilidade de contratar assessoria para a realização de estudos. Por fim, nada mais havendo a tratar e

0

8 m

now of



como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, o presidente do Conselho então determinou o encerramento da reunião.

- 1. Antonio Grandin Junior
- 2. Aristides Ranocchia
- 3. Claudia Borelli
- 4. Dario Martins Dell' Agnezze
- 5. Lucas Farias de Moraes
- 6. Marcelo Andrietta
- 7. Mariana Bordão Consoli
- 8. Renato Gumier Horschutz

On in

marelo

Jana Land